

REGULAMENTO

ESPECÍFICO – SUB 13 2023



GRUPO A

Cefama Futebol Clube

IAPE

Grêmio Maranhense Futebol Clube

Liga de **Miranda**

PARTICIPANTES

GRUPO B

Comercial Esporte Clube

Maranhão Atlético Clube

Pitanguense Futebol Clube

Sporting Braga

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Maranhense Sub 13 2023 (Campeonato) é **regulado** pelo:

- a)** Regulamento Geral das Competições (RGC) da CBF;
- b)** Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c)** Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d)** este Regulamento Específico.

Art. 2º - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 3º - O campeonato será disputado pelas 8 associações relacionadas no diagrama da página 1.

RESUMO

Campeonato
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

TÍTULO E VAGAS

Art. 4º - Premiação do Campeão: troféu e 35 medalhas; premiação do **Vice-campeão:** 35 medalhas.

§1º - Havendo disponibilização de **vaga/convite** à FMF para competições regional e/ou nacional, correspondente/similar à categoria, a indicação será do Campeão, de acordo com os **critérios** do organizador. Caso ocorra desistência ou não preencha os critérios, a indicação seguirá a ordem da classificação geral.

§2º - Classificação Geral:

- **1º lugar** (campeão);
- **2º lugar** (Vice-campeão);
- **3º lugar** (eliminada na Semifinal de melhor campanha no Campeonato – Art. 14, V);
- **4º lugar** (eliminada na Semifinal);
- **Demais** participantes serão considerados na mesma ordem de classificação.

RESUMO

Premiação
Vagas
Classificação

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 5º - Requisitos de idade e registro de contratos:

- I) **Anos de nascimento dos atletas educandos:** 2010, 2011, 2012
- II) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida
- III) **Prazo final de inscrição de atleta educandos e publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a qualquer partida da Semifinal
- IV) As equipes poderão relacionar meninas para as suas partidas, observados os anos de nascimento e os critérios de registro.

Art. 6º - Documentação dos atletas educandos:

- I) **Veracidade e legalidade** dos documentos apresentados: responsabilidade dos clubes e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF
- II) **Cartão do Atleta Educando:** **OBRIGATÓRIO**, confeccionado por indicação da FMF, com foto recente (do presente ano). Se não apresentado, o atleta educando **NÃO** poderá jogar a partida correspondente.

Art. 7º - Atleta educando que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular.

RESUMO

Ano de nascimento
Prazos no BID
Documentos
Cartão do Atleta
Mudança de equipe

ORGANIZAÇÃO

Art. 8º – Tempo de Jogo:

- I) **Duração da partida:** 2 tempos de 30 minutos cada
- II) **Intervalo:** 10 minutos
- III) **Parada técnica:** 2 minutos, aos 15 minutos em cada tempo
- IV) **Acréscimos:** critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF

RESUMO

Tempo de jogo
Mando de campo
Transmissão
Taxas de arbitragem

Art. 9º - Mando de campo:

- I) **Mandante:** clube posicionado à esquerda da Tabela
- II) **Local:** indicado previamente pelo Mandante
- III) **Alteração:** solicitação do Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura)
- IV) **Taxa de campo:** a indicação do campo é de responsabilidade do mandante. Na **Primeira Fase**, eventuais custos de locação são de **responsabilidade do mandante**. Nas **demais fases**, o custo deverá ser **dividido entre as duas equipes**.

Art. 10 – Transmissão:

- I) **Direitos de transmissão:** pertencentes à FMF, cedidos pelos participantes, por adesão ao regulamento
- II) **Autorização:** a FMF poderá autorizar que a equipe faça em seu canal próprio
- III) **Transmissão** sem autorização: multa de R\$10.000,00, por jogo

Art. 11 – Arbitragem:

- I) **Taxa por jogo:** R\$175,00 por equipe
- II) **Prazo para recolhimento:** 1 (um) dia útil que antecede a partida
- III) **Conta:** Sindicato dos Árbitros
- IV) **Deslocamento:** devem ser pagos quando não houver árbitro federado residente na cidade da partida
- V) **Taxa na Final:** R\$200,00, por equipe
- VI) **Não recolhimento da taxa até início do jogo:** aguarda-se o prazo de 30 minutos e, não havendo o recolhimento, aplica-se o W.O.
- V) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota

Art. 12 – Relação de jogo:

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, com no máximo 23 atletas educandos e 5 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar, preparador físico, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário da partida
- III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta educando relacionado)
- IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00



SISTEMA DE DISPUTA

RESUMO

Fases

Primeira Fase

Semifinais

Final

Art. 13 – Fases:

- I) **Primeira Fase:** Classificatória
- II) **Segunda Fase:** Semifinais
- III) **Terceira Fase:** Final

Art. 14 – Primeira Fase (Classificatória):

- I) **Grupos:** A e B
- II) **Confrontos:** Grupo A x Grupo B (jogos de ida, grupo x grupo)
- III) **Definição dos grupos:** sorteio
- IV) **Classificação:** Os 1ºs e 2ºs dos grupos
- V) **CrITÉrios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:
 - a) maior número de vitória;
 - b) maior saldo de gols;
 - c) maior número de gols pró;
 - d) menor número de cartões vermelhos;
 - e) menor número de cartões amarelos;
 - f) sorteio
- VI) **Mandos de campo:** (A1 e A2) x (B3 e B4); (A3 e A4) x (B1 e B2); (B1 e B2) x (A1 e A2); (B3 e B4) x (A3 e A4)

Art. 15 – Segunda Fase (Semifinais):

- I) **Grupos:** C e D
- II) **Confrontos:** jogos de ida, dentro do grupo
- III) **Definição dos grupos:** C (1º Grupo A x 2º Grupo A); D (1º Grupo B x 2º Grupo B)
- IV) **Classificação:** vencedores dos confrontos
- V) **CrITÉrio de desempate:** 1ºs dos Grupos A e B jogam pelo empate em seus confrontos
- VI) **Mando de campo:** 1ºs dos Grupos A e B

Art. 16 – Terceira Fase (Final):

- I) **Grupo:** E
- II) **Confronto:** jogo de ida, dentro do grupo
- III) **Definição do grupo:** Vencedor Grupo C x Vencedor Grupo D
- IV) **CrITÉrio de desempate:** Penalidades máximas
- V) **Mando de campo:** sorteio



DISPOSIÇÕES FINAIS

RESUMO

Substituições

Desistência

Corpo médico

Bolas

Art. 17 – Substituições: Até 11 substituições, por partidas, em no máximo 3 paradas (não considerando o intervalo como parada). **Pelo caráter educativo da competição, é obrigatória a participação de todos os atletas educandos relacionados para a partida.**

Art. 18 – Desistência: Caso uma equipe desista após a publicação do Regulamento e da Tabela, ficará suspensa das demais competições ao longo do ano e não será ressarcida da taxa de inscrição.

Art. 19 – Corpo médico: O corpo médico/ambulância (quando necessário) é de responsabilidade do clube.

Art. 20 – Bolas: As bolas da partida são de responsabilidade dos clubes.

Art. 21 – Membros de comissões técnicas - Expulsos de campo, estarão impedidos de atuar, em qualquer competição, de qualquer categoria, promovidas pela FMF, pelo período de 1 ano.

Art. 22 – Substituições disciplinares - o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

I)- No caso de reincidência responderá o seu técnico educador na respectiva Competição. Neste caso, não incide o artigo 21

II)- O Clube será multado em R\$ 30,00 (trinta reais) por atleta educando substituído disciplinarmente

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

VISTO

DCO